



**ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**



COMUNICADO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 2821, de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 6.260, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

CUMPRIR a liminar judicial a qual reforma decisão proferida por este Comandante Geral publicada no BG n ° 200/2021, que anulou a prova objetiva aplicada em 27 de junho de 2021, referente ao processo seletivo interno destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, realizado nos termos do Edital nº 001/2021 CFS QPCBM, até o julgamento final do agravo de nº 0005060-61.2021.8.03.0000.

Sendo assim, a comissão tome ciência e providências que o caso requer.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP



Cód. verificador: 64231788. Cód. CRC: 2AFB879
Documento assinado eletronicamente por **WAGNER COELHO PEREIRA**, COMANDANTE GERAL (CMDO - GABINETE DO COMANDANTE GERAL), em 14/12/2021 18:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

